



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6194**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 527.795,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	3.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	29.999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 13 00	366	1.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	374	296.297,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	380	80.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	387	100.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	4.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>527.795,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	101.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	338	60.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	343	80.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	375	102.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	393	29.999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 13 00	394	39.999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	403	66.299,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 13 00	404	29.999,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 16 00	448	4.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>527.795,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Agosto de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**